



Cisbaf

PORTARIA Nº 35 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e conforme a deliberação na ata de reunião do conselho dos municípios do CISBAF 31/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

SÉTIMA CONVOCAÇÃO

Data de Apresentação: 04/03/2024 a 08/03/2024 das 09:00H às 11:00H

LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 – Posse – Nova Iguaçu – RJ.

AGENTE DE CONTABILIDADE

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
7º	1759	ROMULO BRITTO LEAL	10:00 H

Obs: O candidato deverá sempre se apresentar no período previsto e horário estipulado .

Art. 2º - Relação de Documentos para integração ao cargo.

Convocamos a comparecer à sede do **CISBAF, Av. Gov. Roberto da Silveira nº 2012 Posse - Nova Iguaçu**, no dia e horário informado ao lado de sua inscrição. Munido de **ORIGINAL e CÓPIA** dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao **Concurso Público nº 001/2022**.

OBS: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO , PARA OTIMIZAR O MOMENTO DA CONFERÊNCIA.

Os candidatos deverão comparecer para formalização da contratação com **ORIGINAIS E CÓPIAS** dos documentos:

1. Carteira de identidade, CPF e Situação Cadastral do CPF e Comprovante de PIS ou PASEP.
2. Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso).
3. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE

Av. Governador Roberto da Silveira, 2012 parte | Posse | Nova Iguaçu | CEP 26020-740

E-mail: cisbaf@cisbaf.org.br - site: www.cisbaf.org.br - Tel/fax: (21) 3102-0460 | 3102-1067



Cisbaf

4. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino).
5. Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso) e **CPF**.
6. Comprovante de residência atualizado no nome do servidor (a) com o CEP.
7. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal.
8. Comprovante de conta bancária (Agência e Conta) ou Declaração de ISENTOS.
9. Cópia da Carteira de Trabalho – folhas onde constem o número e a série, em caso de registro, a folha com a data do 1º emprego, ou anexo da CTPS DIGITAL
10. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet).
11. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet).
12. Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Ministério da Saúde, conforme determina a legislação (em caso de já ser servidor público).
13. Histórico Escolar + Diploma de Conclusão do Ensino Médio e da formação técnica quando for o caso e registro no conselho.
14. Cartão de vacina (com as vacinas Antitetânica, Hepatite “B” e Covid).
15. Tipagem sanguínea com fator Rh, devidamente assinada pelo profissional.
16. 01(uma) Foto 3x4 fundo branco.
17. Dados Bancários com todas as informações necessárias (nome completo, agência, conta e nome do banco).
18. **Atestado de Saúde Ocupacional** – (Admissional que deverá ter o resultado **Apto** para a função) o servidor a ser contratado, será encaminhado com guia específica para empresa em especializada em saúde ocupacional conveniada com o Cisbaf, para a realização do exame médico admissional).

Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2024.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Av. Governador Roberto da Silveira, 2012 parte | Posse | Nova Iguaçu | CEP 26020-740

E-mail: cisbaf@cisbaf.org.br - site: www.cisbaf.org.br - Tel/fax: (21) 3102-0460 | 3102-1067